



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

C O P I A

DECRETO Nº 638 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996.

**Fixa o Duodécimo
orçamentário para o mês de
fevereiro de 1996, do Município
de São José do Vale do Rio
Preto e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,**

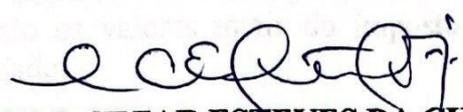
DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 427.771,72 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 07 de fevereiro de 1996.**


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda